



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 030/2021

Tijucas, 20/02/2021

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:
EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 004/2019 – Edital de chamamento público de financiamento CHANCELA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT			
CNPJ: 76.875.608/0001-21		Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
CAMPANHA EDUCACIONAL VOZ E VIOLÃO			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO ABRIL A JULHO	Termo de Fomento Nº 016/2021	Resolução CMDCA Nº 025/2019
DATA DE INÍCIO	14/04/2021	DATA DE TERMINO	14/07/2021
Público Previsto 200		Valor total autorizado R\$ 16.000,00	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO	001	Agência	2723-5 CC
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela ÚNICA	PREVISÃO 16.000,00	Valor do Repasse R\$ 16.000,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
14/08/2021	FINAL	Serviços e despesas realizadas entre 14/04/2021 A 14/07/2021	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

ANTONIO RIBEIRO AZEVEDO
Presidente do CMDCA Tijucas